

Rua 7 de setembro, S/n? - Centro



PORTARIA № 260, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 88 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela a servidora efetiva **RAIMUNDA NUNES DE BRITO**, no cargo de **ZELADORA COPEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, requerendo LICENÇA PRÊMIO nos termos do art. 88 da lei 013/2001 do regime jurídico dos servidores do município, com remuneração, pelo período de **03 (três) meses**, a partir do dia 01/10/2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora Srª. **RAIMUNDA NUNES DE BRITO,** efetiva no cargo de **ZELADORA COPEIRA**, pelo período de **03 (três) meses**, com remuneração, tendo início dia 01 de outubro de 2025 e término em 01 de janeiro de 2026.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2025.
- **Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b61542-22102025120219